

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e, CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto na alínea "g" do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941; CONSIDERANDO o que dispõe inciso XXIV do art. 139 da Lei Municipal 18.051/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil e pleno do terreno relativo à área de terra urbana constituído por um lote desmembrado da propriedade denominada "MARACANÃ", localizado na Avenida Olavo Bilac, de forma irregular e medindo, 53,80metros de frente; na linha de fundos ou travessão 85,90metros; pela lateral direita, 67,19metros; pela lateral esquerda 70 metros, possuindo como limite ao norte, para onde faz frente, com a Avenida Olavo Bilac; ao sul ou fundos, com a Rua Sena Lemos; a leste com a Rua Sabisa e ao oeste com a Rua Val Paraíso, necessário para a construção e implantação de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º Caberá a Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, utilizando inclusive para efeito de imissão na posse, alegar a urgência para o fim a que se propõe, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subsequentes.

Art. 3º O valor das indenizações devidas serão fixadas por intermédio de avaliações procedidas pela Secretaria Municipal de Habitação- SMH, obedecidas às diretrizes na Lei Municipal nº 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento das indenizações referente às desapropriações de que trata este Decreto.

Art. 5º As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém-PA, em 05 de julho de 2010.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134228

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2010, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Aquisição de Urnas funerárias para atendimento emergencial da SMPAS. Onde se lê 28/03/2010, leia-se 28/07/2010. Rondon, 15/07/2010 -

Maria de Fátima G. Marinho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134232

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Diante da necessidade de alteração nos Pregão Presencial nº 01/2010. Onde se lê DATA: 20.07.10, Leia-se; 27.07.2010. Permanecem inalteradas as demais.

Chamada Pública nº 02/2010. Onde se lê DATA: 21.07.2010, Leia-se; 28.07.2010. Permanecem inalteradas as demais.

Jacundá, Pará. 16 de Julho de 2010.

Nadir Oliveira Pinto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134207

ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20100246

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMORB
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA CANAÃ LTDA
OBJETO.....: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA EM PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.822.820,83 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Projeto 1301.041220038.1.007 CONST.AQUIS.ADAPT.REVITAL.
AMPL.E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PÚBLICOS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.822.820,83

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2010 a 10 de Janeiro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Julho de 2010

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL-09/2010-003SEMURB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes (documentação e proposta comercial) referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 9/2010-003SEMURB, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de locação de veículos (caminhão munck, caminhão ¾ e camioneta com escada) para manutenção e expansão do sistema de iluminação pública do município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 23/07/2010 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 14 de Julho de 2.010.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 9/2010-014SEMED**

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de madeira de lei destinado a reforma e fabricação de carteiras e moveis escolares e manutenção predial das Unidades de Ensino do município de Parauapebas, no estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL - CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUPEBAS - PA, 14 de Julho de 2010

ARGENOR SOUSA SILVA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134223****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS****TRANSPORTE ESCOLAR 2010**

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições, torna público que realizará no dia 30/07/2010, Licitação Tomada de Preços Tipo Menor Preço por Km Rodado para contratação de Empresa(s), para a prestação de serviços de Transporte Escolar para o segundo semestre do ano letivo de 2010. Maiores informações na Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Marapanim, horário das 08as13h.

José Ribamar Monteiro Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134108****GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2010-CPL/PMB/SEURB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que o Edital da Concorrência Pública nº 014/2010-CPL/PMB/SEURB, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Belém - SEURB, sofreu as seguintes alterações: No item IV – sub item 4.1, onde se lê: valor estimado R\$96.028.592,08 (noventa e seis milhões, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), leia-se: R\$96.022.451,05 (noventa e seis milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos); No item XIII – sub item 13.2.2, alínea d-III, onde se lê SEURB, leia-se SEFIN. A nova planilha referente ao Anexo IV pag. 83, encontra-se disponível no protocolo da CPL, sito a Rua Gaspar Viana, 833 – Reduto. Em decorrência das alterações acima a data de abertura será transferida para o dia 08/09/2010 às 09h, no mesmo local. As datas da Visita Técnica e Garantia de Participação também serão alteradas, obedecendo os mesmos prazos previstos no Edital.

Belém/PA, 21 de julho de 2010.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Presidente da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134096****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
NÚMERO DO CONTRATO Nº 037/2010/SEURB

Modalidade Licitação: Concorrência Pública nº 016/2010

Fundamentação: Lei nº 8.666/03

Partes: Secretaria Municipal de Urbanismo e B. A Meio Ambiente Ltda

Objeto: Requalificação do Complexo Viário do Entroncamento.

Prazo: 19 (dezenove) meses

Valor: R\$-34.736.664,56(trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 15.451.0008-1025 - 44.90.51.00 -Fonte: 01000 e Funcional Programática: 26.782.1457.7N19.0015

Foro: Belém – Pará

Ordenador Rresponsável: Fernando Mendes Pereira

Endereço da Contratada: Av. Tavares Bastos nº 1583

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134226**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN

Exmª Sra.

Drª. MARIA DA GLÓRIA MESQUITA ALBUQUERQUE

MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CARTA CONVITE**CONVITE Nº 01/2010 – CEL/UCP/PROMABEN****Empréstimo Nº. 1998/OC-BR**

Belém (PA), 21 de julho de 2010.

Prezados Senhores:

1. A Prefeitura Municipal de Belém – PMB obteve empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID objetivando financiamento parcial do PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN. O objetivo do Programa é priorizar as obras e ações em áreas de risco, que visam à melhoria das condições de vida da população ribeirinha afetada pelas enchentes, decorrentes das cheias e das chuvas intensas. Dessa forma, Mutuário se propõe a utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de gastos admissíveis em virtude do contrato para o qual se emite esta Solicitação de Proposta.

2. A Unidade Coordenadora do Programa – UCP, através da Comissão Especial de Licitação da PMB convida a apresentar propostas para fornecer os serviços de auditoria: "Demonstrações Financeiras do Programa" (periodicidade anual), de acordo com os requerimentos das políticas e procedimentos do Banco sobre auditorias, pelo prazo de 03 (três) anos. Os termos de referência anexos proporcionam mais detalhes sobre os serviços.

3. Esta Solicitação de Proposta (SP) foi enviada às seguintes empresas auditoras independentes incluídas na lista curta:

- DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
- ERNST & YOUNG
- KPMG PEAT MARWICK
- PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES
- TREVISAN

4. Uma empresa auditora será selecionada mediante o método de seleção baseada na qualidade e custo (SBQC), seguindo os procedimentos descritos nesta SP e nas normas e procedimentos do BID detalhados no Documento AF-100 (Política do Banco sobre Auditoria de Projetos e Entidades).

5. A SP inclui os seguintes documentos:

- Carta Convite
- Instruções para os auditores (incluindo um Apêndice de Critérios de Avaliação e qualificação e a Folha de Dados)
- Proposta Técnica - Formulários padrão
- Proposta de Preço - Formulários padrão
- Termos de referência
- Contrato padrão
- Países admissíveis

6. Favor informar-nos por escrito no endereço ao final desta SP assim que tiverem recebido esta carta:

- a) que receberam a carta convite; e
- b) se apresentarão ou não uma proposta.

Atenciosamente,

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

Praça D. Pedro II, S/Nº - 2º andar

Belém – Pará / Brasil

CEP: 66.020-240

Telefone/Fax: (55 91) 3283.4715

E-mail: cpljuridico@cinbesa.com.br